



Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ (MF) 15.054.657/0001-09
Rua Domingos Neves de Souza, 181 /Centro. São Gabriel – BA/CEP: 44915 – 000
Telefax: (74) 3620 2452

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – BA

Resolução Nº. 01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – CMAS conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pelo presidente, Luciane Menezes Dourado Lopes, em consonância com suas atribuições legais prevista na Seção II, no artigo 6º do Regimento Interno, vem publicar a aprovação do Plano de Ação e o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos estaduais referente ao ano de 2018.

A reunião extraordinária foi realizada no dia 31 de janeiro de 2019, com ata de nº: 130.

Ficando revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.


Luciane Menezes Dourado Lopes
Presidente do CMAS

Homologo a presente resolução nos termos do artigo 6º do referido Conselho.

Publique-se.


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal